

**PORTARIA CRCRR n.º 4, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Institui a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CFC.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade da implantação da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CFC;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Instituir a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CFC;

**Art. 2º** – A Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD será composta pelos seguintes membros: Josiane da Silva Saldanha, Vice-presidente Administrativo; Pedro Henrique Sampaio Ferraz, Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional; Manuella Sampaio Ferraz Figueiredo, Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina; Renato Magustero Américo, Vice-presidente de Registro; Bresnilva da Silva Almeida, Bruno Melo de Benedetto, Christian Viana Barros, Jaíne Gomes de Sousa, Tatiane Rocha Batista e Thalicia Gabriely Dias da Silva, sob coordenação da primeira.

**Art. 3º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

*Itajay Maria Soares.*

---

**Contadora Itajay Maria Soares**  
Presidente